



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 485/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 441/2019

DOCREC
779/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde sobre o Projeto de Lei nº 356/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da UBS Vila Renato para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


M. J. S. V. A. V. J. S. F.
Resp 356-19

Protocolo Legislativo - 589.22
15:54 14/11/2019 628698

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor Da Ubs**
2 **Vila Renato em 15/10/2019.**

3 Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2019, às 14 horas, após
4 conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um, sendo
5 suficiente para deliberações, reuniu-se a sala dos agentes comunitários de
6 saúde o conselho gestor e demais convidados conforme lista abaixo. A
7 reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa
8 do Conselho, Sra. Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin, Iniciou-se a
9 pauta do dia: **1. Eleição do Conselho que ocorrerá em 30/10/19,**
10 **recebemos inscrições suficientes para candidatos do seguimento**
11 **trabalhador e usuário, importância do conselho e comissão eleitoral**
12 **presentes nesse momento; 2. Falamos sobre o planejamento das**
13 **equipes que ocorrerão em: área 1 12/12/2019, área 2 19/12/19 e área 3**
14 **05/12/2019 durante totó o dia, as equipes junto à odonto, farmácia e**
15 **nasf estarão reunidos para planejarem ações para 2020 e fechamentos**
16 **de 2019; 3. Falamos sobre perda primária e absenteísmo de**
17 **aproximadamente 40%, que precisa ser avaliada e também pelo**
18 **conselho para reduzirmos em 2020; 4. Falamos sobre o projeto de lei**
19 **356/2019 sobre a alteração da denominação da UBS Vila Renato para**
20 **UBS Vila Renato Maria das Garças da Silva, lido na integra e votado com**
21 **100% de aprovação e aceitação por quórum presente; 5. Karina**
22 **questiona sobre aprovação de projeto para inicio da obra de ampliação**
23 **da unidade por emenda parlamentar, respondemos que estamos**
24 **aguardando a engenharia; 6. Realizamos abertura do SAU, lacre**
25 **8756853, com 1 manifestação e fechamos a caixa com o lacre 8756850.**
26 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 50
27 minutos. Com próximo encontro pata 19/11/19 às 14horas. A presente ata
28 foi lavrada por mim, Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin e assinada
29 por todos os presentes nominados e referenciados na tabela abaixo.



São Paulo, 15 de Outubro de 2019

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS V RENATO

R. Bernardino Ferraz, 54, - Bairro V. Renato - São Paulo/SP - CEP 03978-210

Telefone: 2703-0947/ 2703-0970

Informação SMS/CRS-SE/STS/VP/UBSVLRENATO Nº 022310437

São Paulo, 21 de outubro de 2019

A/C Giselle Cacherik

Conforme Solicitado, realizamos em reunião de conselho gestor no dia 15/10/2019 conforme ata registrada em documento de número 022310199 com quorum suficiente para deliberação conforme lista de presença em documento 022310273, a leitura na íntegra e discussão sobre o projeto de lei 356/19 e votamos a favor da alteração sem objeções.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 21/10/2019, às 17:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022310437** e o código CRC **FC698916**.

50 - Prodesse X Cadastro Nacional de Estabelecimentos X

← → C Não seguro onex.datasus.gov.br/pagoe/estabelecimentos/ficha/identificacao/3550302789221

Compartilhar Atual

Módulos

- Cadastro
- Consultas
- Atualização
- Impressão
- Manutenção
- Profissionais
- Habilitações
- Registros Contratuais
- Contratos de Trabalho
- Exercícios
- Empresas
- Residência Temporária
- Teleatendimento
- Org. Parceiras
- Ger. Adm. Terceiros
- Base de Centralização

Identificação

Nome	CNPJ	CNPJ
UBS VILA RENATO	2786221	
Nome Empresarial	Natureza Jurídica (Grupo)	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro	Número	Complemento
RUA BERNARDINO FERRAZ	04	
Bairro	Município	UF
VILA RENATO	356030 - SAO PAULO	SP
CEP	Telefone	Dependência
03078-210	(11) 2703-0047	MANUTIDA
Regional de Saúde		
101		
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento	Gestão
CENTRO DE SAUDE/ARMADE BASICA		MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente Administrativo		
HELENA HELENA KAPOR DRUMOND RINALDI		
Cadastrado em	Atualização no Base Local	Última atualização Nacional
15/06/2003	01/10/2019	15/10/2019
Horário de funcionamento		
Dia e semana		
Horário		
Data Destinação		
Método Destinação		
Gerar PDF		

0000 22/10/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Prudente-Sapopemba

Pça. Centenário de Vila Prudente, 108, - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03132-050

Telefone: (11) 2061-2988

Informação SMS/CRS-SE/STS/VP Nº 022361028

São Paulo, 22 de outubro de 2019

À

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Francis da Silva Fernandes

Em atendimento ao solicitado no documento 021811158, informamos o que segue sobre a UBS Vila Renato:

- 1 – É bem público;
- 2 – Possui denominação oficial (022361019 – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde);
- 3 – Possui denominação oficial consagrada tradicionalmente ou incorporada à cultura da unidade como UBS Vila Renato, no entanto, a denominação proposta considera a anterior.
- 4- A denominação proposta não constitui homonímia, no entanto, sugerimos que, na grafia do nome, seja colocado um hífen após a palavra Renato, pois pode haver um entendimento equivocado de que o nome Maria das Graças da Silva seja um sobrenome/complemento do nome "Renato".
- 5 – A descrição e localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para sua identificação.

Em tempo, segundo consta nos documentos 022310199 e 022310273, o projeto foi discutido com o conselho gestor local que manifestou parecer favorável.

Sendo o que nos cabia, por ora, seguimos à disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cacherik, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 22/10/2019, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022361028** e o código CRC **C6A841E4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Silva Bueno, 821, 3º andar - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 022371617

São Paulo, 23 de outubro de 2019

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 215/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação de Unidade Básica de Saúde Vila Renato, localizada na Rua Bernardino Ferraz, nº 54, Sapopemba, para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva. Pedido de subsídios.

À

SMS.G / ASSESSORIA PARLAMENTAR

Prezado Coordenador

Restituimos o presente com o parecer favorável acerca do Projeto de Lei 356/19 (019843425) apenas com a observação apontada pela Supervisora Técnica de Saúde regional no documento (022361028) com a sugestão de que na grafia do nome seja colocado um hífen após a palavra Renato, pois pode haver um entendimento equivocado de que o nome Maria das Graças da Silva seja um sobrenome/complemento do nome "Renato".

Segue com os subsídios no documento (022361028).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 23/10/2019, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022371617** e o código CRC **ADABA5B3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022371617



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 022622226

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 356/2019, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Renato, localizada à Rua Bernardino Ferraz, nº 54. Sapopemba, para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva. Pedido de subsídios.

Senhor Secretário

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (019844260)**, originado do Legislativo, com a finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 356/2019, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Renato, localizada à Rua Bernardino Ferraz, nº 54 - Sapopemba, para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instadas a respeito da proposta se posicionou favorável ao seu prosseguimento, nos encaminhamentos (022310199) - (022310437) e (022371617).

Em atenção às indagações constantes no doc. (019843424), da **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo**, com as informações ofertadas no encaminhamento (022361028).

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica recomenda o prosseguimento do **Projeto de Lei nº 356/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 31/10/2019, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022622226** e o código CRC **09802B39**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022622226



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 022669255

São Paulo, 01 de novembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 022622226, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 01/11/2019, às 09:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022669255** e o código CRC **287A26AE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022669255